



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS
Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará

SEMTRAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Contratação Empresa Especializada na Manutenção Preventiva, Corretiva, Assistência Técnica, Serviço de Lavagem e Serviço de Guincho nos Veículos Automotores da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste documento.

Planejamento
14/8/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS
 Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará

SUMARIO

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES	2
1. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO	2
1.1. Identificação	2
1.1.2. Equipe de planejamento da contratação	2
1.2. Necessidade da contratação.....	2
1.2.2. Justificativa.....	2
1.3. Estrutura da Política de Assistência Social em Santarém.	3
2. Descrição dos requisitos da Contratação	6
3. Estimativa da quantidade.....	6
4. Levantamento de Mercado.....	8
5. Descrição da solução como um todo.....	9
5.1 Da justificativa do caráter continuado da contratação.....	10
5.2 Da justificativa do prazo de execução	11
6. Estimativa do valor de contratação.....	11
7. Justificativa para o parcelamento ou não da solução.....	11

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Unidades da Rede Socioassistencial do Município de Santarém/PA.	4
Tabela 2 - Especificações Técnicas	6



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS
Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Identificação

1.1.1. Número do P.A.: 2.475/2025

1.1.2. Equipe de planejamento da contratação

1.1.2.1. Integrante técnico: Roselene Maria Duarte Andrade;

1.1.2.2. Integrante administrativo: Ellem Alves de Sousa

1.2. Necessidade da contratação

1.2.1. Objeto

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, serviço de lavagem e serviço de guincho nos veículos automotores da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS, com fornecimento de peças e materiais necessários à perfeita execução dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no presente estudo técnico . Tais serviços são considerados essenciais para garantir a plena capacidade operacional, o funcionamento contínuo, seguro e confiável da frota, prevenindo e minimizando riscos de falhas, acidentes ou interrupções das atividades institucionais.

1.2.2. Justificativa

O Sistema Único de Assistência Social no Município de Santarém/PA possui uma rede de atendimento completa, a qual visa atender e acompanhar às famílias que vivenciam situações de vulnerabilidades e riscos sociais, nos âmbitos da proteção social básica e especial do SUAS.

Considerando todos os equipamentos que constituem a estrutura da Política de Assistência Social em Santarém, como: 08 Cras, 01 Cas/cae, 03 Conselhos Tutelares, 08 Conselhos de direitos, 01 Unidades de Cidadania/Cultura, 01 unidade do CREAS, 01 Unidade do Centro POP, 01 unidade de acolhimento de adultos e famílias, 01 unidade de acolhimento de Crianças e adolescentes, 01 unidade de Centro de convivência do idoso, e os projetos desenvolvidos e aprovados em Editais privados que ofertam atendimentos diretos as crianças e adolescentes,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS
Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará

idosos, mulheres grávidas.

A Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS, no cumprimento de sua missão institucional, mantém uma frota própria de veículos automotores destinados a viabilizar a execução e o acompanhamento de programas, projetos e serviços que compõem a rede socioassistencial do município de Santarém. Essa frota, de caráter estratégico e imprescindível ao atendimento das demandas sociais, requer a adoção de medidas contínuas e sistemáticas de manutenção preventiva e corretiva, de modo a assegurar sua plena operacionalidade, eficiência e segurança.

A execução regular de manutenção preventiva é condição indispensável para a preservação da vida útil dos veículos, a otimização do desempenho mecânico e a mitigação de riscos de falhas que possam comprometer a prestação dos serviços. Paralelamente, a eventual ocorrência de panes, falhas mecânicas, sinistros e outros eventos imprevistos impõe a necessidade de pronta assistência técnica especializada, contemplando intervenções corretivas imediatas, bem como serviços de reboque/guincho para o encaminhamento seguro dos veículos às oficinas competentes.

Adicionalmente, a higienização e lavagem periódica dos veículos, além de preservar a conservação estética e funcional da frota, contribui para a manutenção das condições sanitárias adequadas, sobretudo em veículos utilizados no transporte de equipes e usuários, evitando a proliferação de agentes patogênicos e garantindo um ambiente salubre e digno.

Desta forma, a contratação de empresa especializada para a execução desses serviços configura-se como medida estratégica e indispensável, alinhada aos princípios da eficiência, continuidade do serviço público e economicidade, previstos na Lei nº 14.133/2021. Tal contratação assegurará não apenas a disponibilidade e segurança da frota, mas também a integridade física dos servidores e usuários atendidos, fortalecendo a capacidade operacional da SEMTRAS e garantindo a prestação ininterrupta e de qualidade dos serviços socioassistenciais no município.

1.3. Estrutura da Política de Assistência Social em Santarém.

- **SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS
 Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará

A Constituição Federal de 1988, criou a seguridade social estruturada pelas políticas de saúde, previdência social e assistência social. A Política de assistência social foi instituída através da Lei Nº 8.742/1993, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a qual definiu as diretrizes para a organização da Política Nacional de Assistência Social – PNAS no Brasil, visando garantir os direitos de quem dela necessita, principalmente da população brasileira que vivencia vulnerabilidade e risco social.

Somente em 2005 foi criado o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que organiza os serviços de assistência social no Brasil em dois tipos de proteção, a *Proteção Social Básica* voltada à prevenção de riscos sociais e possibilitando a oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social

O Sistema Único de Assistência Social no Município de Santarém/PA possui uma rede de atendimento bem estruturada, a qual visa atender e acompanhar às famílias que vivenciam situações de vulnerabilidades e riscos sociais, segue abaixo as unidades de atendimentos por proteção social:

Tabela 1: Unidades da Rede Socioassistencial do Município de Santarém/PA.

REDE SOCIOASSISTENCIAL – SANTARÉM/PA	
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	08 Unidades
ACESSUAS Trabalho	01 Equipe
Seção de Estação Cidadania-Cultura	01 Unidade
Programa Criança Feliz	04 Equipes
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	01 Unidade
Centro POP	01 Unidade
Equipe Especializada em Abordagem de Rua	01 Unidade
Equipe de AEPETI – Programa Transformar Vidas	01 Unidade
Centro Maria do Pará	01 Unidade
Projeto Cidadania Ativa	01 Equipe
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
Casa de Acolhimento para Crianças e Adolescentes/CAR	01 Unidade
Casa de Acolhimento para Adultos e Famílias/CAAF	01 Unidade
Programa Família Acolhedora/PFA	01 Unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS
 Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará

Parceria: Casa Lar São Vicente de Paula	01 Unidade
SEÇÃO DE CADASTRO ÚNICO	
CAS/CAEC	01 Unidade
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
Equipe Vinculada à SEMTRAS	01 Equipe
SEGURANÇA ALIMENTAR	
Seção do Programa Alimenta Brasil	01 Equipe
Restaurante Popular	01 Unidade
CONTROLE SOCIAL	
Conselhos Municipais de Direitos	08 Conselhos
CONSELHO TUTELAR	
Conselhos Tutelares	03 Unidades
NUCLEOS E ASSESORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS	
Núcleo de Direito da Pessoa com Deficiência	01 Equipe
Assessoria de Políticas Públicas para Mulheres	01 Equipe
Núcleo de Trabalho Emprego e renda	01 Equipe

Fonte: Vigilância Socioassistencial, 2023.

Cada equipamento do SUAS oferta serviços, programas e projetos de forma planejada e contínua, levando em consideração as principais vulnerabilidades sociais identificadas em seu território e através de seus usuários atendidos e acompanhados, bem como também, encaminha os usuários para serem contemplados com os benefícios sociais, contribuindo desta forma com a superação de situações de vulnerabilidade social vivenciada.

Com intuito de organizar e colaborar na gestão das ações, serviços, programas e projetos da Política de Assistência Social no Município de Santarém a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTRAS possui o Núcleo de Gestão do SUAS e o Núcleo de Planejamento e Políticas Públicas. Com isso, destaca-se que a Política de Assistência Social no Município de Santarém tem desenvolvido um trabalho eficiente e eficaz à população que sofre vulnerabilidade e risco social, buscando sempre desenvolver em conformidade com a PNAS (2004) as seguranças afiançadas (Acolhida; Renda; Convívio ou Vivência Familiar, Comunitária e Social; Desenvolvimento da Autonomia; Apoio e Auxílio), através de seus serviços, programas, projetos e benefícios, com foco na superação das fragilidades, sofrimentos e necessidades apresentadas pela população.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS
 Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará

2. Descrição dos requisitos da Contratação

A Contratação deverá seguir os parametros de reponsabilidade socioambiental seguir:

Deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentavel no cumprimento de diretrizes e criterios de sustentabilidade ambiental de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal/88, em conformidade com a lei 14.133/2021.

Devera aplicar as normas técnicas da associação Brasileira de Normas técnicas – ABNT/NBR, referente ao uso de materiais atóxicos e reutiláveis.

Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro Termo de Referência.

A empresa vencedora do referido certame deverá, no ato da assinatura do contrato, ter no município sede da contratante oficina em área urbana, com a qual serão estabelecidos todos os contatos referentes à sua execução, não sendo admitida a subcontratação total ou parcial do referido contrato.

Entendemos, portanto, que a contratação nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor, bem como atende às necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS no que tange às exigências.

Trata-se de contratação de serviços essenciais para o desenvolvimento das atividades administrativas e para atender as demandas dos serviços ofertados pela política de assistência social em Santarém, a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

A referida contratação enquadra-se nos pressupostos da Lei 14.133/21, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas na lei que vedam sua aplicação.

3. Estimativa da quantidade

Tabela 2 : Especificações Técnicas

LOTE 01 – VEÍCULO DE PASSEIO – 06 VEÍCULOS								
Tipo de Veículo	Empresas cotadas	ITEM 1			ITEM 2			TOTAL DO LOTE
		Quantidade e de Horas	Valor da Hora	Total do Serviço	Valor Estimado Peças e	% Desco	Total de peças com	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS
 Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará

		Trabalha as	Trabalha da		Acessório s	nto Peças	desconto %	(Total do Serviço + Valor estimado de peças e acessórios)
		(A)	(B)	(T=A*B)	(A)	(B)	(T=A-B)	
Veículo de Passei o	Empresa A	210hs	R\$ 252,00	R\$ 55.6612,20	R\$ 231.660,00	1%	R\$ 229.343,40	R\$ 291.027,20
	Empresa B		R\$ 260,00		R\$ 250.000,00	2%	R\$ 245.000,00	
	Empresa C		R\$ 280,00		R\$ 260.000,00	1%	R\$ 257.400,00	
	Portal		R\$ 267,30		R\$ 200.000,00	-	R\$ 200.000,00	
	PREÇO MÉDIO		R\$ 264,82		R\$ 235.415,00	1,33%	R\$ 232.283,98	

Descrição: Serviço de manutenção corretiva e preventiva em 06 (seis) veículos de passeio: **01 PALIO, 01 CRONOS e 04 MOB**, motores a gasolina (incluso troca de óleo do motor, óleo da caixa de marcha, óleo hidráulico, óleo de freio, limpeza e troca de filtros do ar condicionado, filtros, revisão elétrica, revisão na suspensão, sistema de freios, direção, reparos no elevador, serviços de borracharia e demais peças que possam vir a ser trocadas, sendo estes valores estimados).

Valor Última Contratação: Valor da Hora Trabalhada: **R\$ 22,13**

TOTAL DO LOTE (Total do Serviço + Valor estimado de peças e acessórios): R\$ 136.921,16

LOTE 02 – VEÍCULO UTILITÁRIO – 02 VEÍCULOS								
Tipo de Veículo	Empresas cotadas	ITEM 1			ITEM 2			TOTAL DO LOTE (Total do Serviço + Valor estimado de peças e acessórios)
		Quantidade de Horas Trabalhadas	Valor da Hora Trabalhada	Total do Serviço	Valor Estimado Peças e Acessórios	% Desconto Peças	Total de peças com desconto %	
		(A)	(B)	(T=A*B)	(A)	(B)	(T=A-B)	
Veículo utilitário	Empresa A	470hs	R\$ 297,00	R\$ 145.441,50	R\$ 249.480,00	1%	R\$ 246.985,20	R\$ 392.811,50
	Empresa B		R\$ 310,00		R\$ 260.000,00	2%	R\$ 254.800,00	
	Empresa C		R\$ 330,00		R\$ 280.000,00	1%	R\$ 277.200,00	
	Portal		R\$ 300,80		R\$ 200.000,00	-	R\$ 200.000,00	
	PREÇO MÉDIO		R\$ 309,45		R\$ 247.370,00	1,33%	R\$ 244.079,97	

Descrição: Serviço de manutenção corretiva e preventiva em 2 (dois) veículos utilitários: **01 L200 TRITON e 01 NISSAN FRONTIER**, motores a diesel (incluso troca de óleo do motor, óleo da caixa de marcha, óleo hidráulico, óleo de freio, limpeza e troca de filtros do ar condicionado, filtros, revisão elétrica, revisão na suspensão, sistema de freios, direção, reparos no elevador, serviços de borracharia e demais peças que possam vir a ser trocadas, sendo estes valores estimados).

Valor Última Contratação: Valor da Hora Trabalhada: **R\$ 46,15**

TOTAL DO LOTE (Total do Serviço + Valor estimado de peças e acessórios): R\$ 164.291,20

LOTE 03 – MICROÔNIBUS E KOMBI – 02 VEÍCULOS								
Tipo de Veículo	Empresas cotadas	ITEM 1			ITEM 2			TOTAL DO LOTE (Total do Serviço + Valor estimado de peças e acessórios)
		Quantidade de Horas Trabalhada s	Valor da Hora Trabalhada	Total do Serviço	Valor Estimado Peças e Acessórios	% Descont o Peças	Total de peças com desconto %	
		(A)	(B)	(T=A*B)	(A)	(B)	(T=A-B)	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS
 Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará

Veículos Micro-ônibus e Kombi	Empresa A	150hs	R\$ 342,00	R\$ 54.618,00	R\$ 196.020,00	1%	R\$ 194.059,80	R\$ 259.958,00
	Empresa B		R\$ 360,00		R\$ 200.000,00	2%	R\$ 196.000,00	
	Empresa C		R\$ 380,00		R\$ 220.000,00	1%	R\$ 217.800,00	
	Painel		R\$ 374,50		-	-	-	
	PREÇO MÉDIO		R\$ 364,12		R\$ 205.340,00	1,33%	R\$ 202.608,97	

Descrição: Serviço de manutenção corretiva e preventiva em e **01 (um) MICROÔNIBUS** motores a diesel (incluso troca de óleo do motor, óleo da caixa de marcha, óleo hidráulico, óleo de freio, limpeza e troca de filtros do ar condicionado, filtros, revisão elétrica, revisão na suspensão, sistema de freios, direção, reparos no elevador, serviços de borracharia e demais peças que possam vir a ser trocadas, sendo estes valores estimados) e **01 (uma) KOMBI** motor a gasolina (incluso troca de óleo do motor, óleo da caixa de marcha, óleo hidráulico, óleo de freio, limpeza e troca de filtros do ar condicionado, filtros, revisão elétrica, revisão na suspensão, sistema de freios, direção, reparos no elevador, serviços de borracharia e demais peças que possam vir a ser trocadas, sendo estes valores estimados).

VALOR ÚLTIMA CONTRATAÇÃO: Valor da Hora Trabalhada: **R\$ 29,94**

TOTAL DO LOTE (Total do Serviço + Valor estimado de peças e acessórios): R\$ 125.474,24

LOTE 04 – LAVAGEM

Item	Especificação	Quantidade de Lavagens	Valor Última Contratação	Empresa A	Empresa B	Empresa C	Portal	Preço Médio	Valor Total
1	Lavagem Simples Veículo Pequeno	130	R\$ 79,00	R\$ 108,00	R\$ 110,00	R\$ 120,00	R\$ 95,00	R\$ 108,25	R\$ 14.072,50
2	Lavagem Completa Veículo Pequeno	40	R\$ 100,81	R\$ 135,00	R\$ 140,00	R\$ 150,00	R\$ 123,00	R\$ 137,00	R\$ 5.480,00
3	Lavagem Simples Veículos Utilitários e Vans	110	R\$ 105,80	R\$ 135,00	R\$ 140,00	R\$ 150,00	R\$ 158,00	R\$ 145,75	R\$ 16.032,50
4	Lavagem Completa Veículos Utilitários e Vans	50	R\$ 135,80	R\$ 225,00	R\$ 240,00	R\$ 250,00	R\$ 283,63	R\$ 249,65	R\$ 12.482,50
									R\$ 48.067,50

LOTE 05 – REBOQUE

Item	Especificação	Quantidade de KM	Valor Última Contratação	Empresa A	Empresa B	Empresa C	TCM/PA	Preço Médio	Valor Total
1	Serviços de Guincho – para veículos leves, médios e utilitários na zona urbana.	500	R\$ 13,43	R\$ 17,10	R\$ 18,00	R\$ 19,00	R\$ 26,66	R\$ 20,19	R\$ 10.095,00

TOTAL: R\$ 1.001.959,20 (Um milhão um mil novecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)

4. Levantamento de Mercado

Diante da planilha orçamentária apresentada, foram discriminados os valores unitários estimados de todos os materiais e serviços que serão aplicados na contratação. A referência para os valores máximos aceitáveis será baseada na citada



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS
Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará

planilha (anexa).

Vale ressaltar que se trata de aquisição de bens essenciais a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos da Lei nº 14.133/21, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas na lei que vedam sua aplicação.

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Diante da especificidade do objeto, objetivando complementar a pesquisa de preços, a área de Licitações, Compras e Contratos poderá formalizará junto a empresas do ramo a cotação de valores para subsidiar o comparativo de valores ofertados.

As pesquisas de preços foram realizadas nos seguintes portais:

- Empresa “A”: Regional Comércio de Peças e Serviços Automotores Ltda.
CNPJ Nº: 39.576.801/0001-35
- Empresa “B”: Rodagem Auto center Francisco Ferreira Sousa.
CNPJ Nº: 27.521.675/0001-32
- Empresa “C”: J. B. S. Comércio e Serviços Ltda. – ME.
CNPJ Nº: 11.965.972/0001-37
- Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
- PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas
- Painel – Painel de Compras Públicas

5. Descrição da solução como um todo

O presente estudo, como já informado, refere-se à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, serviço de lavagem e serviço de guincho nos veículos automotores da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS, incluindo o fornecimento de peças e materiais necessários à perfeita execução dos serviços, em conformidade com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste documento. Após a análise das alternativas, conclui-se que a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS
Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará

forma mais adequada para a Administração é a divisão em cinco lotes, sendo: Lote 1- veículos de passeio ,Lote 2 - veículos utilitários ,Lote 3 – veículos de maior porte, Lote 4 - serviços de lavagem automotiva e Lote 5 – serviços de reboque/guincho, medidas que visa assegurar praticidade e economicidade, além de facilitar o acompanhamento da execução contratual pelo fiscal designado, garantindo maior efetividade na aplicação dos recursos públicos.

Essa estruturação em lotes possibilita melhor organização da execução contratual, tendo em vista as especificidades de cada tipo de veículo e serviço, além de estimular a competitividade entre fornecedores, ampliando a participação de empresas especializadas em segmentos distintos. Ademais, favorece o acompanhamento e a fiscalização contratual, permitindo a definição de controles, indicadores e metas específicas para cada lote, assegurando maior transparência, economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

A adoção da divisão em lotes também encontra respaldo nos princípios e diretrizes da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que tange à busca da proposta mais vantajosa (art. 11, inciso IV), à promoção do desenvolvimento nacional sustentável (art. 11, inciso V) e à economicidade (art. 5º, inciso IV). Além disso, atende ao disposto no art. 40, inciso I, que prevê a possibilidade de parcelamento do objeto quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso, reforçando a legitimidade da medida.

5.1 Da justificativa do caráter continuado da contratação

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, lavagem e reboque dos veículos automotores da SEMTRAS, com fornecimento de peças e materiais necessários, tem caráter continuado, uma vez que se trata de atividade indispensável para assegurar o pleno funcionamento da frota e, conseqüentemente, a continuidade dos serviços socioassistenciais prestados à população.

A execução ininterrupta desses serviços é essencial, considerando que a paralisação ou indisponibilidade da frota comprometeria diretamente a capacidade de deslocamento das equipes técnicas, prejudicando visitas domiciliares, atendimentos externos e demais ações voltadas ao atendimento de famílias e indivíduos em



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS
Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará

situação de vulnerabilidade social.

Dessa forma, por se tratar de serviços permanentes e imprescindíveis à operacionalização das atividades finalísticas da Secretaria, a manutenção continuada dos veículos revela-se necessária para garantir eficiência, segurança e economicidade, em consonância com os princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, assegurando a prestação adequada e ininterrupta dos serviços públicos à sociedade.

5.2 Da justificativa do prazo de execução

Nos termos do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, o Estudo Técnico Preliminar deve demonstrar a adequação da contratação ao orçamento e a viabilidade da execução do objeto pretendido. Assim, justifica-se que o prazo de execução do contrato estará rigorosamente inserido dentro do exercício financeiro vigente, garantindo compatibilidade com o planejamento orçamentário e financeiro da Administração Pública.

A contratação ora proposta será custeada com recursos consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente, respeitando os limites autorizados para empenho e pagamento no corrente exercício fiscal. Ademais, a definição do prazo de vigência contratual considera a capacidade de execução financeira da unidade gestora, bem como o cronograma de desembolso previsto.

Essa compatibilidade entre o prazo de execução e o orçamento disponível assegura o cumprimento dos princípios da legalidade, eficiência, responsabilidade fiscal e planejamento, que norteiam a Administração Pública e são reforçados pela nova Lei de Licitações.

Portanto, a execução contratual dentro do orçamento fiscal garante a sustentabilidade financeira da contratação e evita riscos de inadimplemento ou desequilíbrio contratual, em conformidade com os preceitos legais.

6. Estimativa do valor de contratação

A despesa total estimada da contratação é de **R\$ 1.001.959,20** (Um milhão um mil novecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos) conforme planilha



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS
Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará

orçamentária anexa.

6.1 Justificativa da Vantajosidade Econômica

Em atendimento ao art. 5º, inciso IV, e art. 40, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, reforça-se que a contratação proposta é vantajosa para a Administração Pública, considerando:

A comparação com contratações anteriores, que demonstra evolução dos valores praticados e compatibilidade com a média de mercado obtida na pesquisa.

A pesquisa de preços ampla, realizada junto a empresas locais, no PNCP, Painel de Compras Públicas e TCM/PA, assegurando maior fidedignidade aos valores estimados.

O parcelamento em lotes, medida que amplia a competitividade, evita a concentração de mercado e permite maior economia ao possibilitar a participação de fornecedores especializados em diferentes segmentos.

Dessa forma, a contratação ora proposta atende ao princípio da economicidade, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa e a aplicação eficiente dos recursos públicos.

7 - Riscos e Medidas de Mitigação

A manutenção de veículos é uma atividade essencial para garantir o bom funcionamento e a segurança dos automóveis. No entanto, ela envolve uma série de riscos ocupacionais que exigem atenção e medidas preventivas eficazes. Os profissionais que atuam nessa área estão expostos a perigos mecânicos, físicos, químicos e ergonômicos, o que torna indispensável a implementação de práticas de segurança do trabalho. Entre os riscos mais comuns estão os acidentes com ferramentas manuais e equipamentos elétricos, que podem causar cortes, esmagamentos e choques elétricos. O uso de elevadores para suspensão de veículos também representa um perigo significativo, especialmente em casos de falha mecânica ou má utilização do equipamento, podendo resultar em quedas de peças ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS
Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará

do próprio veículo. Além disso, há o risco de incêndio e explosão devido ao manuseio de combustíveis, fluidos inflamáveis e baterias.

Outro ponto crítico é a exposição a produtos químicos tóxicos, como solventes, óleos lubrificantes usados e fluido de freio, que podem causar irritações na pele, problemas respiratórios e até doenças mais graves com a exposição prolongada. Os riscos ergonômicos também merecem atenção, já que muitos profissionais realizam movimentos repetitivos, trabalham em posições desconfortáveis ou levantam cargas pesadas, o que pode resultar em lesões musculoesqueléticas.

Para mitigar esses riscos, é fundamental o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados, como luvas, óculos de proteção, botas de segurança, protetores auriculares e máscaras, conforme a atividade exercida. Além disso, é essencial que os trabalhadores recebam treinamentos periódicos sobre segurança e procedimentos corretos de operação de máquinas e ferramentas.

A manutenção preventiva dos equipamentos de trabalho, a ventilação adequada dos ambientes, o armazenamento seguro de produtos químicos e o descarte correto de resíduos perigosos são medidas que também contribuem para um ambiente de trabalho mais seguro. Adicionalmente, a adoção de práticas ergonômicas, como pausas regulares, rodízio de tarefas e adaptação do posto de trabalho, ajuda a prevenir lesões por esforço repetitivo. Em resumo, a manutenção de veículos, apesar de ser uma atividade corriqueira e fundamental, envolve uma série de riscos ocupacionais que não devem ser subestimados. A aplicação de medidas de segurança, aliadas à conscientização dos profissionais, é indispensável para garantir um ambiente de trabalho seguro e a integridade física dos trabalhadores.

7.1 Matriz de Riscos

Em atenção ao disposto no art. 18, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, apresenta-se a Matriz de Riscos simplificada, com os principais eventos que podem comprometer a execução contratual, bem como as medidas mitigadoras correspondentes:

- Riscos Mecânicos: falhas graves em veículos durante deslocamentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS
Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará

Mitigação: manutenção preventiva regular e disponibilidade de oficinas de pronto atendimento.

- Riscos de Fornecimento: indisponibilidade de peças específicas no mercado.

Mitigação: previsão de fornecedores alternativos e cláusula de substituição por peças equivalentes.

- Riscos Financeiros: variação excessiva de preços de peças e serviços.

Mitigação: aplicação das regras de reajuste contratual e monitoramento contínuo dos valores de mercado.

- Riscos Operacionais: atrasos no atendimento de guincho e assistência técnica.

Mitigação: fixação de prazos máximos de resposta no contrato e previsão de penalidades em caso de descumprimento.

Essa matriz reforça a segurança jurídica e a previsibilidade contratual, garantindo maior eficiência e controle por parte da Administração.

8. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Entendemos que os bens e materiais, objeto da contratação, podem ser ofertados tantas empresas quantas estejam aptas ao seu fornecimento.

A licitação para a contratação de que trata o objeto deste termo de referência, por meio do menor preço por item, nos moldes em que se encontra, permite à Administração uma maior economia, haja vista que os licitantes das mais variadas especialidades poderão vir a ofertar preços mais competitivos, sem restringir a competitividade.

Desta formar a licitação por lote se mostra mais adequada a pretensão da Administração, ampliando o interesse do mercado, evitando-se assim a necessidade de iniciar nova licitação para o atendimento da demanda em questão.

9. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes com a contratação pretendida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS
Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará

10. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

Os recursos para cobrir as despesas decorrentes desta contratação estão consignados no Plano Anual da Contratação – PAC para o exercício de 2025, publicados no Portal da Transparência conforme o link: <https://transparencia.santarem.pa.gov.br/storage/attachments/semtras-plano-de-contracao-anual-2025-retificado-02-07-2025-ycPVhQ.pdf>

11. Resultados pretendidos

- **Assegurar a plena disponibilidade da frota de veículos automotores da SEMTRAS**, garantindo condições adequadas de uso e segurança para a execução das atividades institucionais.
- **Manter a continuidade dos atendimentos e deslocamentos das equipes técnicas** da rede socioassistencial, possibilitando a realização de visitas domiciliares, atendimentos externos e acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade social.
- **Dar suporte logístico**, assegurando transporte regular e eficiente para execução de ações, programas e serviços essenciais à população.
- **Garantir atendimento imediato a demandas emergenciais**, incluindo serviços de guincho e assistência técnica, de forma a evitar paralisações prolongadas da frota.
- **Preservar a vida útil dos veículos e reduzir custos com reparos corretivos**, por meio da manutenção preventiva sistemática e do fornecimento de peças e materiais de qualidade.
- **Promover maior eficiência administrativa e economicidade**, assegurando a utilização racional dos recursos públicos destinados à gestão da frota.

11.1 Indicadores de Desempenho Contratual

Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, a contratação deverá observar indicadores de desempenho capazes de mensurar a efetividade da execução



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS
Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará

contratual, de modo a permitir adequada fiscalização. Recomenda-se a adoção dos seguintes:

- Tempo médio de atendimento de guincho: até X horas após o chamado.
- Percentual de disponibilidade da frota: mínimo de 95% dos veículos aptos para uso mensalmente.
- Tempo de conclusão de manutenções corretivas: até Y dias úteis por ordem de serviço.
- Nível de satisfação do usuário interno: aferido semestralmente por pesquisa junto às equipes que utilizam os veículos.

Esses indicadores deverão constar no Termo de Referência e no contrato, servindo como parâmetros de monitoramento, avaliação e aplicação de sanções administrativas, quando necessário.

12. Providências a serem adotadas

As providencias a serem adotadas são as seguintes:

- Confecção de Termo de Referência, Edital e outros documentos correlatos.

13. Possíveis impactos ambientais

A presente contratação visa gerar impactos ambientais positivos, uma vez que haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura contratada, que todo o material e equipamento a ser fornecido deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto na Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Capítulo III, artigo 5.º, I, II, III e § 1º, exceto aqueles em que não se aplica a referida norma.

A Contratada deverá adotar, no que couber, as disposições da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01/2010; da Resolução Conama nº 362, de 23 de junho de 2005; da Resolução Conama nº 416, de 30 de setembro de 2009; bem como da Resolução Conama Nº 340, de 25 de setembro de 2003, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento dos impactos ambientais específicos.

A Contratada deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS
Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará

14. Declaração de viabilidade

Esta equipe de Planejamento declara viável esta contratação.

15. Responsável

Roselene Maria Duarte Andrade
Chefe do Núcleo de Planejamento e
Políticas Públicas do SUAS
Decreto 614/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS
 Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará

ANEXO I
Tabela Veículos - SEMTRAS

Nº	VEÍCULO	EQUIPAMENTO/LOCAL	PLACA	RENAVAM	VENCIMENTO
1	CRONOS	CONSELHO TUTELAR I	RXC 6H16	01364655850	Fev 02
2	L200 TRITON GLX D	CONSELHO TUTELAR II	QDB 4215	0105474568-1	Junho 06
3	NISSAN/FRONTIER S 4X4	CONSELHO TUTELAR III	QDQ 7145	0109207916-2	Junho 06
4	VW/KOMBI	SEMTRAS	OTI 4406	0056633268-0	Julho 07
5	FIAT/PALIO FIRE	CREAS	PHF 3106	0105301642-2	Julho 07
6	MICRO ONIBUS NEO BUS	SEMTRAS	PBQ 9436	0118597057-3	Março 03
7	FIAT/MOBI LIKE	CREAS	RWP 8E99	01282342140-0	Novembro 11
8	FIAT/MOBI LIKE	SEMTRAS	RWP 8J89	0128233324-8	Novembro 11
9	FIAT/MOBI LIKE	SEMTRAS	RWX 6H08	01293142910	Novembro 11
10	FIAT/MOBI LIKE	SEMTRAS CMASS	RWQ 3B02	01293147777	Março 03

Item	Veículo/Modelo	Placa	Natureza	Setor
01	L200 TRITON GLX D	QDB - 4215	Próprio	Conselho Tutelar II
				
02	NISSAN/FRONTIER S 4X4	QDQ - 7145	Próprio	Conselho Tutelar III
				
03	VW/ KOMBI	OTI - 4406	Próprio	SEMTRAS
				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS
 Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará

04	FIAT/ PALIO FIRE	PHF - 3106	Próprio	CREAS
				
05	CRONOS	RXC 6H16	Próprio	Conselho Tutelar I
				
06	MICRO ÔNIBUS NEO-BUS	PBQ - 9E36	Próprio	SEMTRAS
				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS
 Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará

07	FIAT/MOBI LIKE	RWP8E99	Próprio	CREAS
  				
08	FIAT/MOBI LIKE	RWP8J89	Próprio	SEMTRAS
  				
09	FIAT/MOBI LIKE	RWX - 6H08	Próprio	SEMTRAS
  				
10	FIAT/MOBI LIKE	RWQ - 3B02	Próprio	SEMTRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS
 Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará

			CONSELHOS CMAS
			